



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 013/2015.
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre seu salário base, ao Servidor **RICARDO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do CPF. Nº **969.792.405-87** e RG. Nº **3.027.396-0-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Reab. em 03/01/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genalva Doria Soares
Assessor de Ser. de Administração
CPF: 969.414.405-87